



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 494 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Altera o Anexo III – ANEXO DAS METAS FISCAIS da Lei Ordinária Municipal nº 472, de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica Alterado o Anexo III – ANEXO DAS METAS FISCAIS da Lei Ordinária Municipal nº 472, de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:

R\$ 1.000,00

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Totais	20.597	24.335	32.000	41.031.900	47.000
Despesas Totais	20.426	23.485	31.000	40.981.900	46.000

Analisando o comportamento das receitas ao longo do último exercício fiscal, se tem que ela registrou variação positiva e em percentual razoável.

Já avaliando as receitas no exercício de 2012, quando comparadas com os números da despesa do mesmo exercício, temos que houve um superávit na ordem de R\$ 849.896,60. Vejamos o detalhamento da despesa ocorrida no exercício de 2012.

R\$ 1,00

Especificações da Natureza	Realizada/R\$	Percentual %
Pessoal e Encargos Sociais	13.351.191,89	56,84



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Palácio Wilson Galvão
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro – Fone: (84) 3246-4441.
CEP: 59178-000 – Tibau do Sul/RN
CNPJ: 08.168.775/0001-82



Outras Despesas Correntes	6.461.025,46	27,51
Juros da Dívida	0,00	0,00
Investimentos	2.902.242,42	12,36
Inversões Financeiras	25.000,00	0,11
Amortizações da Dívida	745.809,41	3,18
Total da Despesa Realizada	23.485.269,18	100,00
Total da Receita Arrecadada	-24.335.165,78	-
Variação	-849.896,60	2,79%

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere à elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram mais de 56% da Receita Corrente Líquida anual nesse gasto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 02 de janeiro de 2014.


VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal